



Número: **0801889-23.2018.8.20.5100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **30/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JASIEL JUSTINO DE SOUSA (EXEQUENTE)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)	Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59531 517	05/09/2020 15:30	Custas finais	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
59531 518	05/09/2020 15:30	2560794_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Documento de Comprovação
59531 519	05/09/2020 15:30	2560794_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: Livia Karina Freitas da Silva - 05/09/2020 15:30:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090515302293500000057128432>
Número do documento: 20090515302293500000057128432

Num. 59531517 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN

Processo: 08018892320188205100

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JASIEL JUSTINO DE SOUSA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ASSU, 3 de setembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: Livia Karina Freitas da Silva - 05/09/2020 15:30:26
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090515302568400000057128433>
Número do documento: 20090515302568400000057128433

Num. 59531518 - Pág. 1

24/07/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003828062
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08018892320188205100	Valor do FDJ
Partes	JASIEL JUSTINO DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1
Secretaria	(758) 3ª VARA/ASSU	
Valor da Causa/Documento	184,21	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003828062
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08018892320188205100	Valor do FDJ
Partes	JASIEL JUSTINO DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1
Secretaria	(758) 3ª VARA/ASSU	
Valor da Causa/Documento	184,21	

Via da parte

Corte na linha pontilhada



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça**



Local de pagamento	PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS	Vencimento	23/08/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convenio	760686
Data do documento 24/07/2020	Número da Guia 7000003828062	Data processamento 24/07/2020	Número da Guia 7000003828062
Uso da Agência Recebedora		Espécie R\$	(=) Valor documento 184,21
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Partes

JASIEL JUSTINO DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Cód. baixa
Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

8671000001-9 84210854645-3 92020082370-5 00003828062-4



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	18/08/2020	08018892320188205100	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	UF/COMARCA	ORGÃO/VARAS	DEPOSITANTE
18/08/2020	7000003828062	RN	Vara Cível	REU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JASIEL JUSTINO DE SOUSA	A52413378446565C	JASIEL JUSTINO DE SOUSA	Jurídica	184,21
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	CÓDIGO DE BARRAS		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
	86710000001 9 84210854645 3 92020082370 5 000003828062 4		FISICA	09248608000104